



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim – RS
smma@erechim.rs.gov.br



EDITAL DE PATROCÍNIO N.º 03/2023 SMMA
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E PAGAMENTOS POR SERVIÇOS
AMBIENTAIS - PSA
Brindes para a distribuição aos participantes do programa

Seleção de patrocinadores visando adquirir brindes para a distribuição aos participantes do programa, como uma forma de divulgar e incentivar os proprietários a aderirem, bem como às entidades parceiras descritas para apoio técnico e financeiro. Seguindo a Lei que criou o Programa Municipal de Conservação de Recursos Hídricos e Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, n.º7.086/2022, incluindo as demais disposições da Lei nº 6.827/2021 - Programa Municipal de Mérito em Meio Ambiente.

Os interessados deverão enviar a documentação exigida neste edital para o e-mail: psa@erechim.rs.gov.br, no prazo de 05 a 11/outubro/2023. O Edital, todas as informações, bem como possíveis atualizações e esclarecimentos serão publicadas no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br>.

PREÂMBULO

O Programa Municipal de Conservação de Recursos Hídricos e Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, criado pela Lei n.º7.086/2022 tem como objetivo contribuir para a conservação e restauração dos serviços prestados pela natureza, especialmente de suporte, provisão e regulação das funções ecossistêmicas associadas aos mananciais hídricos. Toda e qualquer propriedade poderá participar, na forma de adesão voluntária, recebendo os incentivos ambientais e econômicos de acordo com seu enquadramento nas diretrizes do Programa.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo receber em doação, materiais do tipo brindes (exemplos: chapéu, caneta, broche, malote, vira mate, etc) a serem estabelecidos em contrato específico com cada patrocinador, seguindo o estabelecido pela Lei nº 6.827/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim – RS
smma@erechim.rs.gov.br



1.2 Os selecionados neste Edital celebrarão termo de patrocínio com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no qual constará todas as informações alusivas aos tipos de materiais e suas especificações, bem como prazos e demais situações atinentes aos itens envolvidos, assim como a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais de divulgação. Conforme descrito na Lei nº 6.827/2021, artigo 2º: § 1 Será permitida veiculação de propaganda institucional, a ser custeada pelo financiador. Concordando a Lei 7.086/202, Art. 10A, § 1.º Os brindes deverão conter a logomarca do programa; e, § 2.º Fica autorizado o uso de propaganda ou publicidade, de forma direta ou indireta, quando estes forem adquiridos por algum ente parceiro ao programa, em qualquer modalidade de fomento financeiro, tecnológico ou transferência de conhecimento.

1.3. Os agentes financiadores farão a doação a partir das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual fará análise e aprovação de cada material.

2. DAS CARACTERÍSTICAS:

2.1 Cada interessado em realizar a doação dos materiais será comunicado com antecedência descrita no termo de patrocínio sobre a entrega e/ou prazos a serem seguidos.

2.2. Os patrocinadores podem realizar a doação de um ou mais materiais.

2.3 Poderá ser elaborado um cronograma, contendo as possibilidades do patrocinador, em consonância às demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. DO OBJETO DO PATROCÍNIO

3.1 A PROPOSTA DE PATROCÍNIO exclusivamente vinculada ao Programa Municipal de Conservação de Recursos Hídricos e Pagamento por Serviços Ambientais - PSA seguirá a Lei nº 6.827/2021 - Programa Municipal de Mérito em Meio Ambiente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim – RS
smma@erechim.rs.gov.br



3.2 Poderá ser empregada a logomarca do patrocinador em diferentes produtos, tais como folders, banners, totens, brindes em diversos programas e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3.3 Todas as propostas apresentadas, que cumpram as exigências do chamamento, serão aceitas.

3.4 Havendo mais de um proponente, serão acolhidas todas as propostas e as demandas de divulgação divididas igualmente entre as interessadas para execução durante o cronograma da obra.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

4.2. Poderão participar do presente chamamento qualquer pessoa física ou jurídica que atenda as exigências contidas neste edital, doravante denominada patrocinadora.

4.3 A participação no processo implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, bem como a fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4.4 A patrocinadora deverá guardar confidencialidade das informações e dados obtidos durante a vigência da carta contrato, exceto se expressamente autorizados pela contratante.

4.5. Não haverá nenhuma forma de remuneração por parte do Município às patrocinadoras.

4.6 A empresa efetuará os repasses dos patrocínios conforme cronograma pré estabelecido em



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim – RS
smma@erechim.rs.gov.br



comum acordo no termo de patrocínio.

4.7 Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, insolvência, dissolução, liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, fusão, cisão ou incorporação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que encontrem sob os efeitos de punição, nos âmbitos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, cuja punibilidade se estenda a quaisquer órgãos públicos federais e/ou dentro do Estado do Rio Grande do Sul, com as sanções prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, bem como qualquer punição aplicada, ainda em vigor, pelo Município.

5. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

5.1 O Chamamento será conduzido e julgado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS PATROCINADORAS

6.1. Os interessados em firmar carta contrato deverão enviar a documentação exigida neste edital para o e-mail: psa@erechim.rs.gov.br.

6.2. Os envelopes com a documentação deverão ser protocolizados no prazo de 05 a 11/outubro/2023.

6.3 O Edital, todas as informações, bem como possíveis atualizações e esclarecimentos serão publicadas no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br>.

6.4 Os documentos necessários para habilitação:

6.4.1 Para Pessoas Jurídicas: Cartão de CNPJ e Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

6.4.2 Para Pessoas Física: Documentação Pessoa (CPF, RG e/ou CNH) e Ficha de Inscrição devidamente preenchida;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim – RS
smma@erechim.rs.gov.br



6.5 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, serão prestadas aos interessados no horário de funcionamento, presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito Av. Germano Hoffmann, 351, Bairro Centro, telefone (54) 3520-7007 ou através do e-mail: psa@erechim.rs.gov.br.

Cristiano D. Moreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim – RS
smma@erechim.rs.gov.br



Anexo 1
Ficha de Inscrição:
EDITAL DE PATROCÍNIO N.º 03/2023 SMMA
Pessoa Jurídica / CNPJ

Razão ou Denominação Social:		
Nome de Fantasia:		
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CNPJ:	Telefone:	
E-mail:	Home-Page:	
Nome(s) do(s) Representante(s) Legais da Empresa:		
Nome 01:		
CPF:		
Nome 02:		
CPF:		

DECLARO, sob as penas da lei, que os dados informados são verdadeiros. Declaro ainda ter pleno conhecimento e aceitar integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente edital, assumindo ter ciência dos requisitos gerais para este credenciamento.

Assinatura

Data



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim – RS
smma@erechim.rs.gov.br



Ficha de Inscrição:
EDITAL DE PATROCÍNIO N.º 03/2023 SMMA
Pessoa Física / CPF

Nome:		
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CPF:	RG:	
E-mail:	Telefone:	

DECLARO, sob as penas da lei, que os dados informados são verdadeiros. Declaro ainda ter pleno conhecimento e aceitar integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente edital, assumindo ter ciência dos requisitos gerais para este credenciamento.

Assinatura

Data